

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/2021.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **JÂNIO JOSÉ FERREIRA SOARES**, ocorrido no início da manhã de hoje, segunda-feira, 13/12/2021;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento público e perpétuo que lhe é devido, para aqueles que com seu legado de trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento, divulgação e valorização do Município;

**CONSIDERANDO** que a decretação de luto representa um reconhecimento oficial acerca dos relevantes serviços prestados à comunidade pauloafonsina, exercendo com esmero e dedicação a função de Secretário na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, sendo que seu falecimento entristece todo o município de Paulo Afonso e o Estado da Bahia;


**O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** nesse Poder Legislativo, pelo prazo de 03 dias, a partir do dia 13 de dezembro, em decorrência do falecimento do Ilm.º Senhor. **JÂNIO JOSÉ FERREIRA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Ver. Pedro Macário Neto**  
- Presidente -